

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3257 de 28 de Janeiro de 2025  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

### Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico 003/2025

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0016.2025.14 - Pregão Eletrônico 003/2025. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de materiais escolares para o ano letivo de 2025. A data da sessão pública será: 10/02/2025, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2025.

**Richele Ap. Silva de Jesus**

Agente de Contração

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 12.139, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*“Altera data, para entrega aos agraciados, a Medalha Presidente Pedro Aleixo, em 2025.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que, excepcionalmente este ano, as festividades carnavalescas acontecerá no período de 01 a 04 de março,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado para o dia 21 de março de 2025, o evento de concessão às personalidades agraciadas com a Medalha Presidente Pedro Aleixo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 12.140, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*“Readmite servidora que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições do art. 10, II, “b” do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando o disposto no Processo Administrativo PRO nº 9653/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica readmitida a servidora **Jeordânia Martins Margarido** ao cargo comissionado de **Coordenadora Local de Tempo Integral**, a partir 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**DECRETO Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**(Republicação com correções)**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 2º** - Fica nomeada **Jazera Tostes da Costa** para o exercício da Função de Confiança **FC 05 - Gerente/RT PA Enfermagem**, a partir do dia 14 de janeiro de 2025, NOS termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 095, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Alexandre Junio Matoso** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Serviços Atendimento Domiciliar**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 096, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Gustavo Galvão dos Santos** para o cargo comissionado de **Procurador Jurídico**, a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 097, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo nominados para o exercício de Função Gratificada, a partir do dia **17 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Maysa de Cássia Gonçalves Pereira	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Cléria Aparecida Freitas	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07

Daniela Rapallo de Oliveira Babsky	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Francimara Aparecida Ferreira de Oliveira	Encarregado de Turma	F55	FC 01

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 098, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo nominados para o exercício de **Função Gratificada**, a partir do dia **17 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Alessandra Antônia Barros Chagas	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Arlinto Expedito	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Cassiana Aparecida Ferreira de Jesus Lopes	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Rafael Willian da Silva	Gerente do Laboratório	F103	FC 03
Rosana do Carmo Fonseca Marques	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 099, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Reginaldo Antônio Correa** para o exercício da Função de Confiança **FC 05 - Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito**, a partir do dia 17 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 100, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a licença saúde do servidor **Webert Stopa Ferreira;**

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **André de Freitas Machado**, para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Subsecretario de Defesa Civil**, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a licença saúde do servidor **Pedro Henrique Mól Miranda;**

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Simone de Oliveira** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 17 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018, passando a exercer, **interinamente**, o cargo de **Chefe de Departamento de Cultura**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Vanildo Souza Silva** para o cargo comissionado de **Assessor V**, a partir de 17 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

Retificação: DECRETO Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Onde se Lê: Art. 1º - *Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia 02 de janeiro de 2025, leia-se: Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia 06 de janeiro de 2025.*

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04 de 27 de Janeiro de 2025.**

***Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.***

**A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública, Ludmila Simone Gonçalves Gomes,** no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 27/01/2025 à 02/02/2025:

**Raquel Dilly Fonseca Araújo  
Simone Nascimento do  
Carmo  
Anna Luiza Braz  
Aquila Cristina Costa  
Carolina Gonçalves Felício  
Deiziane de Castro  
Elenice Anacleto do Nascimento  
Evandro Freitas  
Giana Sousa Motes  
Jade Silva Sacramento  
Juliana Diniz Miranda Faria  
Gisele Fabiana Damas  
Kassia Andreia da Costa Gomes  
Kellen Meire S. Francisco**

**Laucilene Aparecida Dionisio  
Marcela Belmiro Gonçalves  
Maria da Conceição Oliveira  
Marilia dos Reis Loredo  
Marlene Fernades  
Patricia Isabel Sacramento Maia  
Rafael Igor Ferreira  
Roberta dos Santos Amaro  
Rodrigo Assumpção  
Samuel José do Nascimento  
Sandra Ap. M. de Jesus de Souza  
Sandra Severiano Anselmo  
Telmaliz Martins Gomes  
Uender Mariano de Faria**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 27 de Janeiro de 2025

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 001/SEMPA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Constitui Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis nos termos do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, no uso das suas atribuições conferidas por força do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.433, de 25 de maio de 2021 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023, os seguintes membros:

**I - Como Membros Efetivos:**

- Lucinéia Inácio da Silva, **como Presidente;**
- Claudiney do Carmo Ramos, **como Vice-Presidente;**
- Geraldo Silva De Oliveira, **membro da comissão**

**II - Como Membros Suplentes:**

- Ésio Geraldo de Freitas;
- Emerson Pedro Gomes.

**Art. 2º** - Caberá ao Vice-presidente da Comissão assumir todas as atribuições da Presidente em caso de ausência ou impossibilidade da mesma no que tange a condução dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Marlon Paulo Figueiredo Silva**

Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

**PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

**I - Como Pregoeiros Titulares:**

- Gislaine Fernanda da Silva - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Gustavo Grijó dos Santos Augusto - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Jakcele Nunes de Oliveira - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Marcelle Roberto Soares - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**

**II - Como Suplentes:**

- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira - **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães - **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os Pregoeiros designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

**I - Agentes Titulares:**

- **Gislaine Fernanda da Silva**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Gustavo Grijo dos Santos Augusto**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Marcelle Roberto Soares**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Michelle de Pádua Aneli da Silva**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Jakcele Nunes de Oliveira**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;

## II - Agentes Suplentes:

- **Elizandra da Silva Pinheiro Pereira**, membro suplente da Comissão de Contratação;
- **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**, membro suplente da Comissão de Contratação.

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os agentes de contratação designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 003, de 09 de janeiro de 2023.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2024 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA. **OBJETO:**

Dilação de prazo até 20 de abril de 2025. **DATA:** 13/01/2025 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2024 CONTRATADO (A):** PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 16/01/2025 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 002/2025 CONTRATADO (A):** FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene pessoal para atendimento às crianças das creches municipais **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 213.370,00 **DATA:** 03/01/2025 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2645 339030 1500 ficha 338. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 003/2025 CONTRATADO (A):** WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene pessoal para atendimento às crianças das creches municipais **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 645.754,00 **DATA:** 03/01/2025 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2645 339030 1500 ficha 338, **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 004/2025 CONTRATADO (A):** COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene pessoal para atendimento às crianças das creches municipais **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 266.910,00 **DATA:** 03/01/2025 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2645 339030 1500 ficha 338, **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

*O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 3.433, de 25 de maio de 2021 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO simplificado para selecionar Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, aptas a receber doações de bens inservíveis do patrimônio público municipal, devendo estas atenderem os requisitos constitutivos do art. 2º do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023.*

*Fica aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO por prazo indeterminado, para que as organizações aptas manifestem interesse formal em se cadastrarem para receber doações de inservíveis, mediante petição a ser protocolada no Setor de Documentação e Arquivo do Município de Mariana, das 08 às 17 horas, destinada à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - Setor de*

Patrimônio do Município de Mariana, nos termos do art. 2º, III, do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023.

Maiores informações pelo telefone (31) 3558-3048 ou por e-mails: [almoxarifadopmmariana2@gmail.com](mailto:almoxarifadopmmariana2@gmail.com) e [almoxarifado.central@mariana.mg.gov.br](mailto:almoxarifado.central@mariana.mg.gov.br). Mariana, 27/01/2025.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024. CONTRATADA: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, PROCESSO Nº 018/2024, homologado em 06 de dezembro de 2024, que tem por objetivo, Aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE Mariana., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2025. **FUND. LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023** e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.